

**PORTARIA Nº 143/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** retorno da Licença sem Vencimentos a Sra. **TAMIRES DO NASCIMENTO ROHA, Mat.327**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.



**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

